



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO I Referente ao contrato nº 080/2022

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 080/2022, originário do Pregão Presencial 002/2022, que trata da contratação de Transporte Escolar, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.261.480/0001-56, com sede na Rua Ipiranga, nº 12, Estação Portão, no município de Portão, RS, CEP 93.180-000, neste ato representada pela Sra. Sabrina Schuler de Oliveira Alves, Sócia Proprietária, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 979.019.890-68, residente e domiciliada no município de Portão, RS, com base no Parecer Jurídico nº 592/2022 e no Memorando nº 637/2022, da SMED, anexos ao processo, alteram-se as Cláusulas Primeira, que trata “Do Objeto” e Quinta, que trata “Do valor e condição de pagamento”, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Primeira, que trata “Do objeto”, acrescentando-se **31,70 Km (trinta e um quilômetros e setecentos metros) por dia** ao itinerário da linha 01, em razão de ajuste no mesmo, totalizando, assim, 158,50Km (cento e cinquenta e oito quilômetros e quinhentos metros) diários.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Quinta, que trata “Do valor e da condição de pagamento”, acrescentando-se ao item “V.1.1.” o valor **de R\$ 110,32 (cento e dez reais e trinta e dois centavos) ao valor diário** a ser pago pela linha 01, que passa a totalizar a importância de R\$ 551,58 (quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos) por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 17 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Contratado

FISCAL-ANUENTE

Testemunhas: